

**DECRETO Nº 12.750, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**Dá denominação à via pública, na  
forma que especifica.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município de Teresina,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA DOUTOR BAIÃO**, a via pública localizada na Vila Cidade Jardim, conhecida popularmente pelas denominações de Rua Mirolândia e Rua Floresta, com início na Avenida Dr. Josué Moura Santos e término na Avenida Presidente Kennedy.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de dezembro de 2012.

**ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA**  
Prefeito de Teresina

**ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA SILVA**  
Secretário Municipal de Governo